



PORTARIA N° 279 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

O **Pró-Reitor de Administração** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria 646 de 03.02.2015 do Magnífico Reitor, e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora abaixo indicada para, com observância da legislação vigente, atuar como gestora substituta do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **43/2014**

PROCESSO N°: **23411.000916/2014-37**

CONTRATADA: **SALVA SERVIÇOS MÉDICOS DE EMERGÊNCIA LTDA**

OBJETO: A contratação de empresa especializada em **serviço de atendimento médico emergencial**, com UTI móvel, como remoções nas 24 (vinte e quatro) horas, dos 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) do ano, para todas as pessoas que estiverem transitando nas dependências do Campus Curitiba, do **Instituto Federal do Paraná (IFPR)**.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/11/2014

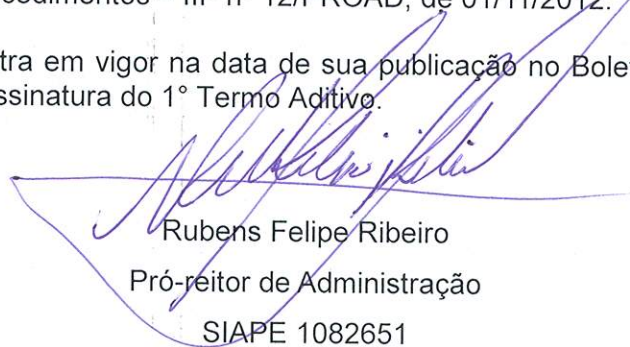
**GESTORA SUBSTITUTA:** Angela Brasil Claudino

MATRÍCULA SIAPE N°: 2111032

**Art. 2º** Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato para adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD, de 01/11/2012.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito, a partir da assinatura do 1º Termo Aditivo.



Rubens Felipe Ribeiro  
Pró-reitor de Administração  
SIAPE 1082651